

7º Corrida da Independência 2022

REGULAMENTO

1. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

O Governo Municipal de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, em decorrência do sucesso das últimas edições e ciente da responsabilidade governamental, vem promover a 7º **CORRIDA DA INDEPENDÊNCIA**.

2. OBJETIVO

Promover a atividade física através da corrida de rua como prática esportiva eficiente para a melhor QUALIDADE DE VIDA, sendo aliada na prevenção de doença metabólica como diabete, doença coronariana, colesterol alto, doença muscular e esquelética, entre outras.

3. ORGANIZAÇÃO

A organização da corrida estará sob a responsabilidade do Governo Municipal de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com o auxílio de outros parceiros/entidades – públicos ou privados, apoiadores da sociedade civil ou patrocinadores.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1. O evento será aberto para toda comunidade valparaisense e demais interessados, dividido em:

- Amador masculino e feminino (Atletas na faixa etária de 16 anos a 30 anos);
- Master I - masculino e feminino (Atletas na faixa etária entre 31 a 40 anos);
- Master II - masculino e feminino (Atletas na faixa etária entre 41 a 50 anos);
- Master III - masculino e feminino (Atletas na faixa etária entre 51 a 60 anos).
- Master IV - masculino e feminino (Atletas na faixa etária acima de 61 anos).



4.2. A participação será aberta a atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 16 anos completados no ano da realização do evento, conforme regulamento da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt:

Art. 1º As categorias e respectivas faixas etárias da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt), são as abaixo relacionadas, atendendo às determinações previstas nestas Normas, nas Normas e Regras da IAAF (International of Athletic Federations) e da CONSUDATLE (Confederação Sul-Americana de Atletismo):

Categoria de Adultos: atletas a partir de 16 anos em diante (no ano da competição).

4.3. A categoria que não tiver no mínimo 06 (seis) inscritos será integrada a outra categoria do evento.

5. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

5.1. Todos os atletas portadores de necessidades especiais estarão sujeitos às mesmas regras estabelecidas neste regulamento.

5.2. O atleta que necessitar de algum atendimento especializado para a realização da prova deve solicitar antecipadamente à Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, mediante ofício.

5.3. A largada dos atletas PNE's será dada 05 (cinco) minutos antes dos demais.

5.4. A classificação dos PNE's será como segue no quadro abaixo:

Categorias PCD (masculino e feminino)	Distância	Ano de Nascimento
DEV - Deficiente Visual	7 km	A partir de 2006
CAD – Cadeirante		
DAU - Deficiente Auditivo		
AMPI - Amputados de Membros Inferiores		
DAMI - Deficiente Andante de Membro Inferior		
DI- Deficiente Intelectual		
DMS - Deficiente de Membro Superior		

6. DAS INSCRIÇÕES E DA CORRIDA

6.1. Serão disponibilizadas 500 (quinhentas) inscrições, **REALIZADAS DE FORMA**



ON-LINE através do link de acesso: <https://forms.gle/SnrjyczRYCW5vKS5A>, mediante **DOAÇÃO DE UM QUILO DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL**. Obs. não receberemos: FUBÁ, FLOCÃO, MILHARINA, ÓLEO, SAL e FARINHA DE TRIGO.

6.2. **O PERÍODO DE INSCRIÇÃO SERÁ DE 08/09/2022 a 16/09/2022**, sendo a realização da prova no dia **18 de SETEMBRO de 2022, com largada às 08 horas**.

6.3. **A RETIRADA DO KIT ATLETA** será realizada, exclusivamente, no dia do evento e mediante a entrega de 01 kg de alimento não perecível, a partir das 06 horas, previamente ao período de largada de cada categoria, através da comprovação efetiva de inscrição e identificação portando documento oficial com foto, por parte do atleta. Em caso de alteração na entrega do kit, os atletas serão comunicados previamente.

6.4. O **EVENTO** terá **LARGADA** na Etapa "A" do bairro Valparaíso I, no Município de Valparaíso de Goiás. A **CHEGADA** será no mesmo local, conforme ANEXO I.

6.5. Horários do evento:

- Concentração e entrega dos kit's a partir das 06h00m;
- Aquecimento às 07h45m;
- Largada às 08h00m.

7. CATEGORIAS

7.1. Master e Amador: **LARGADA: 8h05** em pelotão único.

7.2. PNE: **LARGADA 8h**.

8. TEMPO REFERENCIAL

8.1. O Atleta terá para a conclusão do percurso de 07 km o tempo máximo de 02h30m.

9. O KIT PRÉ-CORRIDA E PÓS-CORRIDA

9.1. O Kit pré-corrída é composto por: camiseta, *chip* de cronometragem, numeral de corrida (que deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito).

9.2. Kit pós corrida, composto por: medalha de participação, frutas e água.



10. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

10.1. A classificação dos ATLETAS na Prova para fins de premiação na categoria geral será realizada pelo tempo bruto, ou seja, por ordem de chegada e os demais atletas serão contabilizados pelo tempo líquido através do sistema da cronometragem.

11. PREMIAÇÃO

11.1. Haverá cerimônia de premiação para os 03 (três) PRIMEIROS ATLETAS masculino e feminino (ELITE) que completarem a prova no tempo bruto.

11.1.1. Premiação por faixa etária (**MEDALHA E TROFÉU tempo líquido**):

- a. 03 (três) primeiros colocados na categoria principal amador masculino – até 30 anos;
- b. 03 (três) primeiras colocadas na categoria principal amador feminino – até 30 anos;
- c. 03 (três) primeiros da categoria Master I masculino – de 31 a 40 anos;
- d. 03 (três) primeiros da categoria Master II masculino – de 41 a 50 anos;
- e. 03 (três) primeiros da categoria Master III masculino – 51 a 60 anos;
- f. 03 (três) primeiros da categoria Master IV masculino – acima de 60 anos;
- g. 03 (três) primeiras da categoria Master I feminino – de 31 a 40 anos;
- h. 03 (três) primeiras da categoria Master II feminino – de 41 a 50 anos;
- i. 03 (três) primeiras da categoria Master III feminino – de 51 a 60 anos;
- j. 03 (três) primeiros da categoria Master IV feminino – acima de 60 anos;
- k. 03 (três) primeiros da categoria PNE masculino;
- l. 03 (três) primeiras da categoria PNE feminino;

11.2. Demais participantes que concluírem o percurso da corrida receberão medalha de participação.

12. PENALIDADES

12.1. O atleta deverá respeitar o trajeto escolhido pela organização da prova de forma integral, não podendo se eximir da sanção alegando ignorância ao mesmo.

12.2. SERÁ DESCLASSIFICADO DA COMPETIÇÃO O ATLETA QUE:

- a. Agarrar o vestuário, puxar ou empurrar um concorrente, com o intuito de obter vantagem sobre este;



4

- b. Movimentar-se apoiando em outros atletas ou veículos sejam motorizados ou não;
- c. Alterar a sinalização da prova;
- d. Obstruir trajeto ou parte dele;
- e. Possuir comportamento irregular contra outros atletas como provocação ou ações similares;
- f. O atleta que vir a se envolver em brigas, causar tumulto ou lesionar algum competidor;
- g. Tentar participar “passando-se” por outro atleta;
- h. Cruzar o arco de chegada pelo sentido contrário.

12.3. LEVARÁ ADVERTÊNCIA VERBAL E ACRÉSCIMO NO TEMPO TOTAL, O ATLETA QUE:

- a. Tomar atalho de qualquer distância (20 minutos);
- b. Expressar conduta ou linguagem grosseira no *briefing*, arena ou com demais competidores (7 minutos);
- c. Faltar com respeito com o público em geral e com os organizadores e seus prepostos (10 minutos).

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. As inscrições são pessoais e intransferíveis.
- b. No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova.
- c. Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta.
- d. A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas. A decisão/avaliação da condição da prova caberá à coordenação geral da prova.
- e. Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova.



- f. A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento de primeiros socorros no local da prova, com enfermeiros e ambulância, além dos recursos necessários para o auxílio com os primeiros socorros. Caso seja necessário o atendimento hospitalar e de medicamentos, os custos serão de responsabilidade integral do atleta.
- g. A organização da prova não se responsabilizará por qualquer acidente ou dano que os atletas venham sofrer, antes, durante e após o evento.
- h. A Cerimônia de Premiação será realizada no mesmo dia da prova, após o **5º (quinto)** colocado de cada categoria ultrapassar a linha de chegada. Serão esperados dez (10) minutos para recomposição dos atletas para efetivação da cerimônia de premiação.
- i. A organização da prova reserva-se ao direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais de provas, com imagens de todos os participantes e envolvidos na atividade.
- j. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.


14. ALA PIPOCA

14.1. A 7º **CORRIDA DA INDEPENDÊNCIA** reservará espaço (ala “Pipoca”) para os atletas que não conseguirem realizar a inscrição, dentro dos parâmetros deste regulamento, ou optarem em realizar de forma espontânea a prova nesta ala.

14.2. Ala “Pipoca” será um espaço para atletas fantasiados ou não.

14.3. Não serão premiados os atletas da Ala “Pipoca”.

Valparaíso de Goiás, 08 de Setembro de 2022.


RICARDO ALBERTO CORRÊA VIANA
Secretário Municipal de Cultura e Esporte
Decreto nº 25/2021



ANEXO I

7º CORRIDA DA INDEPENDÊNCIA

LARGADA / CHEGADA
ETAPA "A" (CEPI – Valparaíso "Colégio Redondo")
Valparaíso de Goiás

PERCURSO DA CORRIDA
ETAPA "A, B, C e D"

